sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano X - Edição nº 00832 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020.
- DECRETO N° 033 / 2020.
 DECRETO N° 034 / 2020.
 DECRETO N° 035 / 2020.
 DECRETO N° 036 / 2020.
 DECRETO N° 038 / 2020.
 DECRETO N° 038 / 2020.
 DECRETO N° 040 / 2020.
 DECRETO N° 041 / 2020.
 DECRETO N° 043 / 2020.
 DECRETO N° 043 / 2020.
- DECRETO N° 045 / 2020. • CONTRATO N° 006A/2020

DECRETO Nº 044 / 2020.

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 004/2019
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020 E ORDEM DE SERVIÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020

CONTRATADA: A EMPRESA SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 33.466.63/0001-05, SEDIADA NO BL SRES CENTRO COMERCIAL ÁREA ESPECIAL BLOCO D, Nº 20, SALA 332, CEP: 70.640-543, CRUZEIRO VELHO, BRASÍLIA/DF, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MONITORAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS NOS SISTEMAS DO FNDE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), E MENSAL R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 06/01/2020 À 31/12/2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Página 1 de 1

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 033 / 2020 De 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ALIOMAR MARTINS DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) <u>ALIOMAR MARTINS DE</u> <u>CARVALHO</u>, ocupante do cargo de <u>AUXILIAR OPERACIONAL</u>, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de <u>10.02.2020 a 10.05.2020</u> referentes ao qüinqüênio de <u>22.07.11 a 22.07.16.</u>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 07 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 034 / 2020 De 10 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Antonio de Abano Pereira	Vigilante	Administração	12.02.20 a 12.03.20	01.08.17 a 01.08.18
2.	João Neto Rodrigues Lima	Vigilante	Administração	10.02.20 a 10.03.20	05.01.18 a 05.01.19
3.	Paulo Cardoso da Silva	Vigilante	Administração	14.02.20 a 14.04.20	05.01.18 a 05.01.20
4.	Renivan Batista Freire	Vigilante	Saúde	10.02.20 a 10.03.20	05.01.18 a 05.01.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 035 / 2020 De 10 de fevereiro de 2020.

<u>Dispõe sobre concessão de Licença</u> <u>Prêmio a MANOEL MESSIAS DE</u> <u>DEUS FREIRE.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal n°. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) <u>MANOEL MESSIAS DE DEUS FREIRE</u> ocupante do cargo de <u>Aux. Operacional</u>, lotado (a) na Secretaria Municipal de <u>Agricultura</u>, pelo período de 02 (dois) meses, no período de <u>10.02.20 a 10.04.20</u>, referente ao qüinqüênio de <u>22.07.11 a 22.07.16</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 10 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 036 / 2020. De 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Prêmio</u> a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ananias Mariano de Souza Filho	ACS	Saúde	17.02.20 a 17.04.20	02.02.09 a 02.02.19
2.	José Rodrigues Machado Neto	ACS	Saúde	17.02.20 a 17.04.20	10.03.09 a 10.03.19
3.	Marinho Gonçalves da Silva	ACS	Saúde	17.02.20 a 17.04.20	21.12.07 a 21.12.17
4.	Marli Mendes Rocha	ACS	Saúde	17.02.20 a 17.04.20	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 11 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 038 / 2020 De 11 de fevereiro de 2020.

<u>Dispõe sobre concessão de Licença</u> Prêmio a GILD<u>A CEDRO BISPO.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) <u>GILDA CEDRO BISPO</u> ocupante do cargo de <u>PROFESSOR</u>, lotado (a) na Secretaria Municipal de <u>Educação</u>, pelo período de <u>03</u> (três) meses, no período de <u>17.02.20 a 17.05.20</u>, referente ao decênio de <u>22.07.01 a 22.07.11</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 11 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 038 "A" / 2020 De 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a NILDONETE SILVA BOTELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) <u>NILDONETE SILVA BOTELHO</u> ocupante do cargo de <u>PROFESSOR</u>, lotado (a) na Secretaria Municipal de <u>Educação</u>, pelo período de <u>06 (seis) meses</u>, no período de <u>17.02.20 a 17.08.20</u>, referente ao decênio de <u>27.07.09 a 27.07.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 11 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040/2020 De 19 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>CARLENE MARIA</u> **DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>CARLEIDE MARIA DE</u> <u>OLIVEIRA</u>, ocupante do Cargo de <u>AGENTE DE PORTARIA</u>, no período de <u>24.02.20 a 24.03.20</u> referente ao período aquisitivo de <u>22.07.18 a 22.07.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 19 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 041 / 2020. De 20 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença Não</u>
Remunerada ao(à) Servidor(a) <u>CELY</u> **ARAUJO MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a)) <u>CELY ARAUJO MACHADO</u>, ocupante do cargo de <u>ACS</u> lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02(dois) meses, no período de <u>11.03.20 a 11.05.20</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 05 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 043 / 2020 De 20 de fevereiro de 2020.

> <u>Dispõe sobre concessão de Licença</u> <u>Prêmio a CÁSSIA KISS MIGUEL DA</u> <u>COSTA.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) <u>CÁSSIA KISS MIGUEL DA COSTA</u> ocupante do cargo de <u>AUXILIAR DE SERVICOS GERAISS</u>, lotado (a) na Secretaria Municipal de <u>Educação</u>, pelo período de 02 (dois) meses, no período de <u>02.03.20 a 02.05.20</u>, referente ao decênio de 27.07.09 a 27.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 20 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 044/ 2020 De 20 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>RIONALDO NUNES</u> **DA GAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>RIONALDO NUNES DA GAMA</u>, ocupante do Cargo de <u>ACE</u>, no período de <u>02.03.20 a 01.04.20</u> referente ao período aquisitivo de <u>18.10.18 a 18.10.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 20 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 045 / 2020. De 20 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a JOSÉ HILTON FIEMINO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) <u>JOSÉ HILTON FIRMINO DA SILVA</u>, ocupante do cargo de <u>PROFESSOR</u>, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de <u>02.03.20 a 02.09.20</u>, referente ao decênio de <u>22.07.01 a 22.07.11</u> de 20h, bem como referente ao decênio de <u>02.06.08 a 02.06.18</u>, das outras 20h, ficando concedida a aludida vantagem, então, de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 20 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 006A/2020

O MUNICIPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço á Praça José de Castro Dourado, Nº 22, centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado o **Sr. DAMIÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do CPF: 010.085.545-88 RG: 12.949.777-09 SSP/BA, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Genelisio Fernandes de Souza, Nº 7 CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, doravante denominado contratado, ajustam entre si as seguintes Cláusulas e Condições Contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Prestação de serviço no cuidado e manutenção das instalações do galpão, situado no campo de avião, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O presente contrato terá duração de 06/01/2020 à 31/07/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de início da etapa de execução do objeto contratual, de sua conclusão e de entrada admitem prorrogação a critério do CONTRATANTE, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Obriga-se por sua parte, a contratante, a efetuar em favor do contratado a importância no valor global de R\$ 7.273,00 (Sete mil, duzentos e setenta e três reais) e mensal R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais), a ser pago na AG: 3036-8 C/C: 67651-9 Agência Bradesco.

Página 1 de 3



GABINETE DO PREFEITO

CLAUSULA QUATRA - DOS RECURSOS E CRÉDITOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão a contar da Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.08.01- Secretaria M. de Agricultura e Desen. Econômico

Atividade: 2.073/ Elemento: 33.90.36.00/ Fonte: 0

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DIREITOSE RESPONSABILIDADES:

As partes celebrantes do presente contrato, assumem os seguintes compromissos:

DO CONTRATANTE – O contratante fica investido dos mais amplos poderes para:

a) Promover os recursos;
 b) Efetuar o pagamento;
 c) Impugnar quaisquer atos ou omissões que considere em desacordo com as obrigações do Contrato.

DO CONTRATADO – O contratado obriga-se:

- a) Executar os serviços cumprindo fielmente o objeto do presente contrato;
- São de sua responsabilidade todas as questões tributáveis, fiscais e trabalhistas decorrentes deste contrato;
- c) Cuida e manter o espaço sempre organizado e protegido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo imotivada paralisação dos serviços ora contratados, sem que a CONTRATANTE para tal tenha contribuído, e sem que tenham ocorrido fatos imprevistos, que amparem a situação do **CONTRATADO**, disso resultando prejuízos obrigando-se, como se obriga, expressamente, a ressaci-los de uma só vez.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É expressamente vedado ao CONTRATADO transferir, subcontratar, no todo ou em parte, os serviços objeto deste Contrato, ressalvados os casos de expressa e prévia autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – **DA RESCISÃO:** São motivos suficientes para Rescisão Contratual, sem prejuízo, quando for o caso, de apuração das responsabilidades Civis e Penais, ou de sanções outras, inclusive de natureza administrativas, os contratantes da Lei nº 8.666/93.

Página 2 de 3



GABINETE DO PREFEITO

CLÁSULA SÉTIMA - DO FORO: As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Central, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas deste contrato, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Central/BA, em 06 de Janeiro de 2020

UILSON MONTEIRO DA SILVA Prefeito Municipal de Central CONTRATANTE DAMIÃO BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 010.085.545-88 RG: 12.949.777-09 SSP/BA CONTRATADO

Testemunhas:				
NOME:	NOME:			
CPF:	CPF:			

Página 3 de 3

Tomada de Preço



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL- ESTADO DA BAHIA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 004/2019

No dia 20/11/2019 foi adjudicado e no mesmo dia 20/11/2019 foi homologado a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. Objeto: Obra de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas do Município de Central/BA, conforme Convênio Nº 867993/18. Empresa vencedora: WRW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 06.243.622/000127, sediada na Rua Sabino Caldeira, 214, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê/BA, no valor de R\$ 369.019,64 (Trezentos e sessenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos) Recurso de Convênio.

Central/BA, 20 de Novembro de 2019

Uilson Monteiro da Silva Prefeito

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020 DA TOMADA DE PREÇO N° 005/2019

OBJETO: Execução de obras e serviço de engenharia de Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Pau D'arco, Zona Rural do Município de Central/BA, termo de repasse com o SINCONV 874262/18, vinculado a Tomada de Preço Nº 005/2019, Contratada: SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF n.º 27.469.108/0001-84 situada à Avenida Durval Cardoso Pimenta, s/n, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana/BA, Valor global de R\$ 225.572,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Central/BA, 28 de Fevereiro de 2020

Uilson Monteiro da Silva Prefeito Municipal.

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA, Inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, autoriza a empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF n.º 27.469.108/0001-84 situada à Avenida Durval Cardoso Pimenta, s/n, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana/BA, celebrando entre as partes através do Contrato nº 181/2020, de acordo com a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, a dar início para a Execução de obras e serviço de engenharia de Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Pau D'arco, Zona Rural do Município de Central/BA, termo de repasse com o SINCONV 874262/18, vinculado a Tomada de Preço Nº 005/2019.

Central/Ba, 28 de Fevereiro de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL